

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 01

Ano: 2012

LIVRO Nº 2


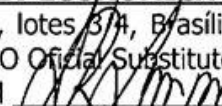
MATRÍCULA Nº **44.176**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE 6 da quadra J do BAIRRO PROFESSORA MARINA MORETTI FERREIRA de Marília-SP, medindo 7,70 m de frente para a Via de Circulação I, 17,92 m do lado direito de quem da Via de Circulação I olha para o imóvel, confrontando com o lote 5, 17,92 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 7, 7,70 m nos fundos, confrontando com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Marília (**matrícula 7.246**), encerrando a área de 137,98 m², distante 39,74 m do início da curvatura existente na confluência das Vias de Circulação I e VI.

PROPRIETÁRIOS: **LUZIA CRISTINA SPACHI TRASKINI**, brasileira, bancária, RG 16.546.023-SP, CPF 120.118.108-92, casada pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77 com **ÉDER APARECIDO TRASKINI**, brasileiro, comerciante, RG 19.621.319-SP, CPF 067.974.758-30, residente e domiciliada na Avenida República nº 2.683, Marília-SP, e **PAULO ARNALDO SPACHI**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 7.510.959-SP, CPF 708.025.138-91, residente e domiciliado na Avenida República nº 2.683, Marília-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.12/1.822 de 21 de janeiro de 1.998, matrícula 43.140 de 30 de maio de 2.011 e R.7/43.140 desta data - LOTEAMENTO.

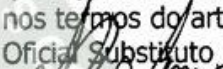
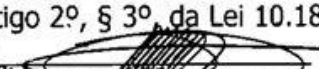
Marília, 17 de fevereiro de 2.012. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

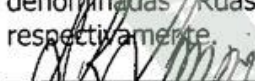
R.1/44.176- Conforme instrumento particular passado em Marília-SP em 25 de maio de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **168.544**, os proprietários LUZIA CRISTINA SPACHI TRASKINI, seu marido, ÉDER APARECIDO TRASKINI e PAULO ARNALDO SPACHI, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, juntamente com outros 493 lotes do Bairro Professora Marina Moretti Ferreira, por R\$ 1.500.000,00 à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. Marília, 10 de julho de 2.012. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

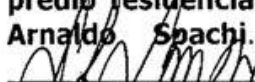
Av.2/44.176- Conforme instrumento particular passado em Marília-SP em 25 de maio de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **168.544**, o imóvel desta matrícula integra o **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ 03.190.167/0001-50, não integra o ativo da CEF, não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF, não compõe a lista de bens e

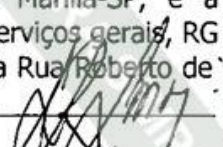
Continua no verso.

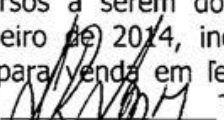
Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF, não é passível de execução por quaisquer credores da CEF e não pode sofrer a incidência de qualquer ônus real, nos termos do artigo 2º, § 3º da Lei 10.188/01. Marília, 10 de julho de 2.012. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.3/44.176- Conforme Lei Municipal 7.475 de 5 de novembro de 2.012, constante do arquivo desta serventia, as Vias de Circulação I e VI passaram a ser denominadas Ruas ARNALDO SPACHI e ZULEICA SPROESSER MATHIAS, respectivamente. Marília, 13 de dezembro de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.4/44.176- Conforme **habite-se** 48.336/2.011 e **certidão** 2.579/2.013, expedidos pela Prefeitura de Marília-SP em 15 de outubro de 2.013 e 22 de novembro de 2.013, respectivamente, **certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros 010812013-21200875**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19 de novembro de 2.013, e **requerimento** passado em Marília-SP em 12 de novembro de 2.013, protocolados sob nº **179.262**, no terreno desta matrícula foi construído o **prédio residencial** em tijolos de **40,64 m2** que recebeu o nº **524** da **Rua Arnaldo Spachi**. Marília, 13 de dezembro de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.5- Conforme instrumento particular **171001025651**, passado em Marília-SP em 30 de dezembro de 2013, protocolado sob nº **198689** em 9 de junho de 2016, a proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula por R\$ 57000,00 a **SILENE DOS SANTOS**, brasileira, separada, do lar, RG 37100672-7-SP, CPF 340549468-01, residente e domiciliada na Rua Roberto de Oliveira s/nº, Marília-SP, e a **CLAUDEIR TAVARES**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, RG 28647763-4-SP, CPF 253095318-07, residente e domiciliado na Rua Roberto de Oliveira s/nº, Marília-SP. Marília, 15 de junho de 2016. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.6- Conforme instrumento particular **171001025651**, passado em Marília-SP em 30 de dezembro de 2013, protocolado sob nº **198689** em 9 de junho de 2016, os proprietários, SILENE DOS SANTOS e CLAUDEIR TAVARES, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00360305/0001-04, para garantir o empréstimo de R\$ 57000,00 do FAR, a ser pago em 120 parcelas mensais, devendo R\$ 54000,00 serem pagos com recursos a serem doados do mesmo fundo, vencendo a primeira em 30 de janeiro de 2014, incidindo TR-taxa referencial de juros, estimando-se o imóvel para venda em leilão em R\$ 57000,00. Marília, 15 de junho de 2016. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.7- Conforme instrumento particular **171001025651**, passado em Marília-SP em 30 de dezembro de 2013, protocolado sob nº **198689** em 9 de junho de 2016, o imóvel desta matrícula, **destinado à moradia no âmbito do**

Continua na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 02

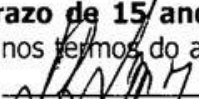
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ano: 2016

LIVRO Nº 2

44176

MATRÍCULA Nº

Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), não poderá ser objeto de remembramento pelo prazo de 15 anos, contados a partir da data de celebração do contrato, nos termos do artigo 36 da Lei 11977/09. Marília, 15 de junho de 2016. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP